Ex.mo e Rev.mo S.r — Apresso-me em levar ao conhecimento de V.Ex.a que S. M. El Rey das Duas Sicilias, Francisco 1.o, passou desta para melhor vida hoje pelas quatro horas menos um quarto da tarde, depois de um longo soffrimento, o qual depois de tres dias annunciava esta crise. A Familia Real partio no mesmo momento para o Palacio de Portici, segundo o estilo desta Côrte, mas julga-se que o Duque de Calabria, que hé o Herdeiro, e que tomará o Titulo de Sermando 2.o, não obstante este antigo uso, ficará no Palacio. Por ora tudo está tranquillo, e nada transpira sobre quaes sejão as consequencias que terá este triste acontecimento.

Deos Guarde a V.Ex.a Rev.ma. Ex.mo e Rev.mo Snr.

Monsenhor Vidigal = Izidorio da Costa e Oliveira.

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Havendo S. M. O Imperador ordenado que, em quanto não chegasse á esta Côrte o Ex.mo Marquez de Maceyó, nomeado para succeder ao Ex.mo Marquez de Rezende no lugar de Seu Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Soberano de todas as Russias, o Secretario da mesma Missão ficasse incumbido da sua direcção, em observancia desta Imperial determinação no dia 21 do corrente fui aprezentado ao Conde de Nesselrode, Ministro dos negocios estrangeiros, na qualidade de Encarregado interino dos negocios do nosso Governo.

Cumprindo-me ter a honra de fazer esta communicação a V.Ex.a a fim de poder dirigir-me a sua correspondencia sobre objectos do serviço Imperial, experimento particular satisfação aproveitando esta occasião para offerecer a V.Ex.a o meu prestimo neste paiz para tudo aquillo em que elle puder ser de alguma utilidade a V.Ex.a.

Deos Guarde a V.Ex.a S. Petersburgo em 22 de Outubro